

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/105/04/440^a

Data: 04/05/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Substituição dos Sistemas de Regulação de Velocidade das Unidades 4, 6 e 8 da Usina Henry Borden – Seção Externa

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/105/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a prestação de serviços de substituição dos sistemas de regulação de velocidade das unidades 4, 6 e 8 da Usina Henry Borden, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 9.878.440,00 (nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais), moeda março / 2012, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, com a realização de pagamentos proporcionais à entrega de equipamentos ou à evolução de eventos específicos, contra a apresentação de garantias financeiras dos valores creditados, onerando o Centro Financeiro: UHB – ENG, Centro de Custo: 111, Contas Razão: 1129601102 e 1129602101 e Item Financeiro: 01105 e 02190.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
04/05/2012



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/105/2012

Data: 04/5/12

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Substituição dos Sistemas de Regulação de Velocidade das Unidades 4, 6 e 8 da Usina Henry Borden – Seção Externa.

I. HISTÓRICO

Os reguladores de velocidade das unidades da UHE Henry Borden Externa foram instalados junto com as unidades, entre os anos de 1926 e 1950. As unidades instaladas foram adquiridas em grupos de unidades semelhantes, sendo as unidades:

- 1 (40MW) e 2 (35MW) da Charmilles,
- 3 (65MW), 5 (65MW) e 7 (65MW) da J.M.Voith, e
- 4 (68MW), 6 (66MW) e 8 (65MW) da A. Chalmers.

Todos os reguladores encontram-se com sua vida útil expirada, tecnologia ultrapassada, o volume de manutenções elevada e dificuldade na reposição de componentes, prejudicando a disponibilidade das unidades geradoras. Em especial, os reguladores de velocidade das unidades 4, 6 e 8, além de apresentarem um mesmo padrão de características construtivas, tem apresentado maior incidência de falhas. Assim, deverão ser priorizados na substituição.

O sistema de regulação de velocidade é responsável diretamente pelo controle de velocidade e de potência das unidades e os equipamentos existentes são eletro hidráulicos, com acionamento por correias (tecnologia disponível à época) e, além disso, apresenta restrições na sensibilidade do controle de carga gerada.

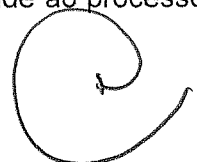
A substituição desses sistemas promoverá:

- ✓ Atendimento às exigências atuais de controle de unidades geradoras do ONS;
- ✓ Incremento nos níveis de segurança e confiabilidade;
- ✓ Redução de custos de manutenção;
- ✓ Adequação ao quadro operacional existente.

Justificativa da Contratação

Manutenção da condição operativa, resgate da confiabilidade do sistema de regulação e atendimento às exigências do Manual de Procedimentos de Rede, questões frequentemente apontadas pelo ONS, com equipamentos com tecnologia digital de comando, controle e proteção.

Este investimento complementa em parte a substituição dos sistemas de excitação, proteção, sincronismo e auxiliares, iniciados em 2010, dando continuidade ao processo de modernização e automatização da Usina.



II. RELATÓRIO

O escopo compreende a prestação de serviços de substituição dos sistemas de regulação de velocidade das Unidades 4, 6 e 8 da Usina Henry Borden, através da aquisição, projeto, instalação e comissionamento dos reguladores eletrônicos digitais propriamente ditos, dos servomotores e seus respectivos sistemas de acionamento (4 por unidade geradora), e demais acessórios associados.

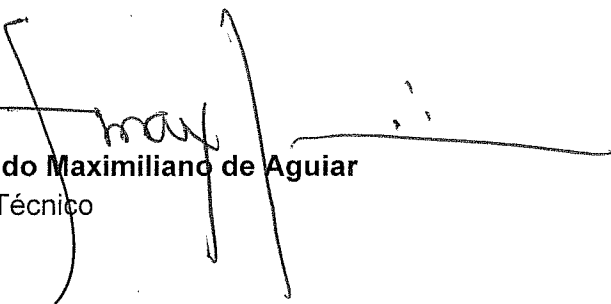
O prazo estimado para a execução é de 18 meses.

O custo estimado para os serviços é de R\$ 9.878.440,00 (nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais), moeda março / 2012, com a realização de pagamentos proporcionais à entrega de equipamentos ou à evolução de eventos específicos, contra a apresentação de garantias financeiras dos valores creditados, onerando o Centro Financeiro: UHB – ENG, Centro de Custo: 111, Contas Razão: 1129601102 e 1129602101 e Item Financeiro: 01105 e 02190

III. CONCLUSÃO

Em face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

Autorizar a prestação de serviços de substituição dos sistemas de regulação de velocidade das unidades 4, 6 e 8 da Usina Henry Borden, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 9.878.440,00 (nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais), moeda março / 2012, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, com a realização de pagamentos proporcionais à entrega de equipamentos ou à evolução de eventos específicos, contra a apresentação de garantias financeiras dos valores creditados, onerando o Centro Financeiro: UHB – ENG, Centro de Custo: 111, Contas Razão: 1129601102 e 1129602101 e Item Financeiro: 01105 e 02190.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

[illegible]